PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00086/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL COM INCLUSÃO DE FONTES DE RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no **Art. 1º da Lei Municipal 1.516/2026 de 22/09/2026,** e art. 43 da Lei Federal 4.320/64,

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Especial com Inclusão de Fontes de Recursos no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc ..... : 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANCAS
Função..... .: 06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO
Programa.....: 0601 - GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL
Proj/Ativ.....: 2.226 - TRANSF FIN INSTITUICOES SEG PUBL CORPO BOMBEI
Conta.....: 3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte. .....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 18.000,00 Ficha: 01110

Parágrafo Único:

* CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL N° 4.320/64.
* AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE COM INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
* AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL NÚMERO 1.516 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.
* ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO DE LUMINÁRIAS/MG, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE COM INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS NO VALOR DE R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste Decreto fica anulado o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc. : 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANCAS
Função. .: 06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO
Programa.....: 0601 - GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL
Proj/Ativ.....: 2.206 - TRANF REC FIN FUNDAÇAO SALVAR CORPO BOMBEIROS
Conta.....: 3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 18.000,00 Ficha: 00120

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00086/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG
EM 22 / setembro / 2026
É VERDADE E DOU FÉ
Thaís Mª de Oliveira